



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 107/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o Artigo 8º, Parágrafos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, 1999,

RESOLVE,

Art. 1º) **DISPENSAR, OSIAS FERREIRA DE LIMA JÚNIOR e ELOÍSA LOPES CLAUDINO**, das funções de Membros no apoio à **Comissão Permanente de Pregão**;

Art. 2º) **DESIGNAR, OSIAS FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, portador do CPF nº *****.170.***-00**, para exercer a função de **MEMBRO**, em apoio à **Comissão Permanente de Inventário**, atribuindo-lhe uma gratificação mensal, equivalente ao Cargo Comissionado, Símbolo ATC 2;

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de fevereiro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente